



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N°0041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2024

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, retifica o Edital 41/2024 para corrigir o descritivo dos Itens do Termo de Referência – Anexo I, prazo e local de entrega dos materiais e incluir a necessidade de apresentação de amostras dos produtos conforme segue:

1.TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Valor - R\$
Tinta esmalte (areia) tipo Sand fossal – PPG 1098 – 3, marca Renner ou cor equivalente de outra marca. – 3,6L	15	1.665,00
Tinta esmalte (Marrom) tipo Ranch Mink – PPG 1075-5 marca Renner ou cor equivalente de outra marca. – 3,6L	39	4.537,00
Tinta esmalte branca - 3,6 L	03	327,00
Tinta acrílica semibrilho branca – 18 L	28	9.585,33
Tinta acrílica semibrilho (areia) tipo Sand fossal – PPG 1098–3, marca Renner ou cor equivalente de outra marca. – 18L	87	34.017,00
Tinta acrílica semibrilho (marrom) tipo Ranch Mink – PPG -1075-5, marca Renner ou cor equivalente de outra marca- 18L	28	15.428,00
Tinta acrílica semibrilho (areia) tipo Sand fossal – PPG -1098–3, marca Renner ou cor equivalente de outra marca - 3,6L	06	686,00
Tinta acrílica semibrilho (marrom) tipo Ranch Mink – PPG -1075-5, marca Renner ou cor equivalente de outra marca- 3,6L	03	412,00



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

Verniz / Osmocolor cor transparente– 3,6L	30	4.590,00
	Valor referência TOTAL	71,247,88

2.PRAZO DE ENTREGA

Observação: Sempre que necessário a solicitação do produto será feita por secretaria, visto que a entrega deverá acontecer até 96 horas a contar do momento da solicitação.

3.LOCAL DE ENTREGA

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos a seguir:

Objetivo: Aquisição de tintas para manutenção dos prédios públicos

Período: 12 meses

Locais de entrega:

Secretaria de Educação e Cultura:

Av. Capivara, 1000 – Centro – Lindolfo Collor /RS, 93940-000.

Demais secretarias:

Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor – Av. Capivara, 1314 – Centro, Lindolfo Collor – RS, 93940-000.

4.APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS (MENOS O VERNIZ) (PARA O VENCEDOR NO MOMENTO DE HABILITAÇÃO)

4.1 A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar 1 (uma) amostra do item ofertado, em embalagem original, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor - RS - CEP 93940-000
Fone: (51) 3552 1444
CNPJ: 94.707.486/0001-46



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

expressa emitida pelo Pregoeiro, através do sistema eletrônico do Banrisul. A amostra deverá ser identificada, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: razão social da licitante, nº do CNPJ, marca, fabricante, n.º do pregão e n.º do item.

4.2 As amostras deverão ser entregues em horário comercial, junto à Secretaria de Licitações do Município de Lindolfo Collor/RS.

4.3 A não apresentação da amostra ou apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automaticamente na desclassificação do item.

4.4 A amostra será analisada de acordo com o descritivo de cada item.

4.5 Da análise da amostra será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins do encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à licitante detentora da melhor oferta.

4.6 Em hipótese alguma serão aceitos itens para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

4.7 As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no recebimento do objeto.

4.8 As amostras reprovadas, após emissão do parecer técnico e encerramento do certame, poderão ser retiradas, no prazo de 30 (trinta) dias, no mesmo local onde foram entregues.

As demais condições permanecem inalteradas.

Lindolfo Collor, 17 de Maio de 2024.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal